



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

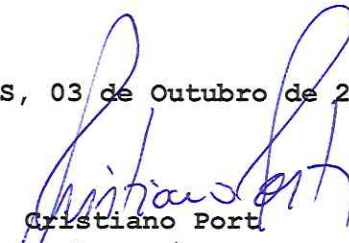
O Pregoeiro de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa a correção da forma do pagamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024**, o qual tem por objeto **Aquisição de licenças de software antivírus corporativo em nuvem, com administração centralizada e capacidade de instalação de clientes em estações de trabalho, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência (Anexo I).**

1 - Corrige-se o item 18.1 do Edital:

Onde lê: **18.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês.

Leia-se: **18.1.** O pagamento será realizado de forma integral em até 15 (quinze) dias após recebimento definitivo da nota fiscal pelo setor competente.

Canela/RS, 03 de Outubro de 2024.


Cristiano Port
Pregoeiro
Portaria 10/2024